

ANEXO VI – DECLARAÇÕES - ÉTICA - IMPEDIMENTOS E PARTES RELACIONADAS

A **[RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CONTRATADA]**, inscrita no CNPJ sob o nº [____], neste ato representada por seu(sua) representante legal abaixo assinado(a), **[NOME COMPLETO]**, CPF nº [____], **[FUNÇÃO OU CARGO]**, para fins de participação na presente licitação e/ou de cumprimento das obrigações contratuais perante a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, DECLARA, sob as penas da lei, o quanto segue:

a) que, seja em sua própria empresa, seja em outra empresa na qual tenha sociedade ou que pertença ao seu grupo empresarial, na posição de administrador (diretor ou conselheiro) ou de sócio, **NÃO SE ENQUADRA como Parte Relacionada da SPDA**, em nenhuma das situações definidas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflito de Interesses da Companhia, comprometendo-se a reapresentar à SPDA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da alteração, qualquer modificação da presente informação durante o período de execução do contrato, bem como ciente de que, caso venha a se identificar como parte relacionada da SPDA, a transação deverá observar os critérios estabelecidos na referida Política;

b) que está plenamente ciente do conteúdo do **Código de Ética, Conduta e Integridade da SPDA**, disponibilizado no sítio institucional da Companhia, reconhecendo que tal Código estabelece os princípios éticos, valores organizacionais e regras de conduta adotados pela SPDA, bem como as diretrizes gerais de comportamento aplicáveis aos prestadores de serviços contratados, e comprometendo-se a cumpri-lo integralmente — ciente de que o descumprimento poderá ensejar as sanções administrativas, civis e/ou contratuais cabíveis, sem prejuízo de outras medidas previstas em lei —, declarando, ainda, sua concordância com o direito da SPDA de revisar, atualizar ou alterar, a qualquer tempo, o referido Código, obrigando-se a observar todas as alterações publicadas no respectivo endereço eletrônico;

c) que acessou, leu e conferiu a relação de dirigentes da SPDA, disponibilizada no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/spda/w/acesso_a_informacao/28141, bem como a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, disponibilizada no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/spda/w/acesso_a_informacao/conselho-administracao-fiscal, e que, após tal conferência, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,

econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da SPDA, membro do Conselho de Administração, membro do Conselho Fiscal ou agente público que desempenhe função na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

d) que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016.

e) que conhece e se compromete a cumprir a legislação anticorrupção brasileira, em especial a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Municipal nº 17.273/2020, obrigando-se a não prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida de qualquer natureza relacionada à presente licitação, à contratação dela decorrente ou à execução do contrato, bem como a comunicar à SPDA qualquer fato de que venha a ter conhecimento que possa configurar violação às normas de integridade, ética, probidade administrativa ou anticorrupção.

f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante, forçado ou em condições análogas às de escravo, observando os fundamentos da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, bem como o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, comprometendo-se a manter tal condição durante toda a execução contratual.

g) que tomou conhecimento das sanções administrativas, civis, contratuais e legais previstas no Edital, no Termo de Referência, na Minuta de Contrato, no Regulamento de Licitações e Contratos da SPDA e na legislação aplicável, estando ciente de que a falsidade, inexatidão ou omissão de informações prestadas no certame ou durante a execução contratual poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

Declara, por fim, ter ciência de que a falsidade da presente declaração a sujeitará às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

São Paulo, ____ de _____ de ____.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CPF]

[CARGO]

ATENÇÃO

As declarações e demais documentos eletrônicos que exijam assinatura deverão ser assinados digitalmente mediante certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, em nome do representante legal da licitante ou de seu procurador devidamente constituído.

ATENÇÃO: Assinatura da Declaração por Procurador

Na hipótese de ser assinada por procurador ou representante legal constituído por instrumento de mandato, deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, procuração válida e vigente, contendo poderes específicos para representar a licitante no certame e para a prática dos atos pertinentes.

A ausência da procuração, a apresentação de instrumento com prazo de validade expirado ou sem poderes suficientes para a representação da licitante poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a realização de diligência, a critério da Comissão de Licitação.